



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0869085/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020933/2021-64

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021-SICON REFERENTE A REALIZAÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE ENFERMAGEM, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A JB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JB Construções e Incorporações LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.608.683/0001-79**, estabelecida à Rua das Mitras, 10, quadra 21, sala 218, Jardim Renascença - São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Bruno Souza Maluf**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021-SICON**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto no 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e às disposições estabelecidas no Edital de RDC Eletrônico nº 005/2020 e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Reajustar** os valores do saldo do contrato nº 23/2021-SICON, calculado conforme Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, e conforme Cláusula Primeira do I termo aditivo do Contrato nº 23/2021-SICON.

1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor atualizado do Contrato	Prazo de Vigência
CT nº 23/2021	R\$ 3.090.664,88	360 dias -27/07/2021 a 27/07/2022
Prazo de Suspensão de vigência	-	60 dias - 27/07/2022 a 25/09/2022

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor atualizado do Contrato</b>	<b>Prazo de Vigência</b>
ADITIVO I - (Prorrogação de prazo de Execução e Vigência; Supressão 17,51% e Acréscimo 32,45%)	R\$ 3.552.561,16	300 dias – 25/09/2022 a 22/07/2023
ADITIVO II - (Prorrogação do prazo de Execução e Vigência, e reajuste de 28,23%)	R\$ 4.139.440,97	180 dias – 22/07/2023 a 18/01/2024
ADITIVO III - (reajuste de 0,728971864%)	R\$ 4.169.616,33	-
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 4.169.616,33</b>	<b>840 dias</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor da contratação passa a ser de R\$ 4.169.616,33 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos).

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado na Lei 8.666/93, artigos 65, § 8º e itens 1.3, 1.3.1 e 1.3.1.1 do I Termo Aditivo ao Contrato nº23/2021 – SICON.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**I. Gestão/Unidade:** 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)

**II. Fonte de Recursos:** 1000

**III. Programa de Trabalho:** 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade

**IV. AÇÃO/PTRES:** 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/230703

**V. Elemento de Despesa:** 449051 - Obras e Instalações

**VI. Plano Interno:** MSS25G41GL9

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A Contratada fica obrigada a prestar renovação de garantia em concordância com a Cláusula Décima Quarta, item 14.8, do Projeto Básico do Edital RDC 05/2020 e Lei 8.666/93.

5.2. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DOS SEGUROS**

6.1. A CONTRATADA deverá renovar o seguro anteriormente prestado mantendo o mesmo percentual estipulado na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, do Contrato nº 23/2021-SICON, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, em concordância com a Cláusula Décima Sétima, item 17.2, do contrato supramencionado.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Representante da Contratante

**BRUNO SOUZA MALUF**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SOUZA MALUF, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 18/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0869085** e o código CRC **37AF52F1**.

Referência: Processo nº 23115.020933/2021-64

SEI nº 0869085

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA**  
**NO TRABALHO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

ESPÉCIE: EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SIASS-UNB 0001/2022 (7744073) Processo SEI 23106.128170/2021-16, firmado entre a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), CNPJ 00.038.174/0001-43, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), CNPJ 10.791.831/0001-82. Objeto: execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, de promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de perícia oficial, com o objetivo de garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal. Fundamento Legal: art. 30 do Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967. Decreto nº 6.833, de 2009. Vigência: 26/05/2022 a 25/05/2024. Data de Assinatura: 26/05/2022. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Luciana Miyoko Massukado, Reitora do IFB.

ESPÉCIE: EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SIASS-UNB 02/2022 (7750612) Processo SEI 23106.105506/2021-64, firmado entre a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), CNPJ 00.038.174/0001-43, e a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), CNPJ 02.313.673/0001-27. Objeto: execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, de promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de perícia oficial, com o objetivo de garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal. Fundamento Legal: art. 30 do Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967. Decreto nº 6.833, de 2009. Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2024. Data de Assinatura: 06/07/2022. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor da ANP.

ESPÉCIE: EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SIASS-UNB 03/2022 (7856033) Processo SEI 23106.128204/2021-64, firmado entre a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), CNPJ 00.038.174/0001-43, e a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), CNPJ 02.270.669/0001-29. Objeto: execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, de promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de perícia oficial, com o objetivo de garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal. Fundamento Legal: art. 30 do Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967. Decreto nº 6.833, de 2009. Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2024. Data de Assinatura: 29/06/2022. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da ANEEL. ESPÉCIE: EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SIASS-UNB 01/2023 (9445898) Processo SEI 23106.019022/2022-84, firmado entre a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), CNPJ 00.038.174/0001-43, e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPQ), CNPJ 33.654.831/0001-36. Objeto: execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, de promoção e acompanhamento da saúde dos servidores e de perícia oficial, com o objetivo de garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde e à Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal. Fundamento Legal: art. 30 do Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967. Decreto nº 6.833, de 2009. Vigência: 29/04/2023 a 28/04/2025. Data de Assinatura: 29/04/2023. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB. Fábio André Silveira, Diretor Substituto do CNPQ.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**AGÊNCIA DE INOVAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PARCERIAS DA INOVAUFABC**

**EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA**

PROCESSO: 23006.028097-2023-65; ESPÉCIE: Acordo de Parceria Nº 02/2024, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - CNPJ 45.195.823/0001-58. OBJETO: Desenvolver o projeto intitulado "Governança Colaborativa, Desenho e Integração de Políticas Públicas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Concepções, instrumentos e processos para promover o desenvolvimento sustentável e resiliente da cidade turística de São Bento do Sapucaí-SP". COORD: Klaus Frey. VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 23/01/2028. ASSINATURA: 19/01/2024. SIGNATÁRIOS: UFABC, Chefe de Gabinete, Simone Aparecida Pellizon e Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, Representante Legal, Ana Catarina Martins Bonassi.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005.005497/2023-11. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 03.492.162/0001-82 - POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de obras do remanescente da construção do prédio da reitoria na unidade 2, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 6.712.430,23. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005.005497/2023-11. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 03.492.162/0001-82 - POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de obras do remanescente da construção do prédio da reitoria na unidade 2, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: III. Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025. Valor Total: R\$ 7.178.908,53. Data de Assinatura: 22/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 154502**

Nº Processo: 23005002312202316. Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e distribuição de refeições (almoço e jantar) nutricionalmente balanceadas e em condições higiênicas-sanitárias adequadas a toda a comunidade acadêmica e visitantes da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/01/2024 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua João Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou

<https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/01/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/02/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER  
 Administradora

(SIASGnet - 22/01/2024) 154502-26350-2024NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154041**

Número do Contrato: 23/2021.

Nº Processo: 23115.020933/2021-64.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 14.608.683/0001-79 - JB CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA. Objeto: Reajustar os valores do saldo do Contrato nº 23/2021-SICON, calculado conforme Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, no período de setembro de 2022 a agosto de 2023, e conforme Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do Contrato nº 23/2021-SICON. Vigência: 18/01/2024 a 18/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.169.616,33. Data de Assinatura: 18/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2024).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convenio nº 009.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e H B CONSULTORIA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.404.154/0001-87. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convenio nº 010.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE E EDUCACAO - INEED, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.766.987/0001-79. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**EXTRATO DE COMODATO Nº 3/2024 - UASG 155010 -HU-UFMA/EBSERH**

Nº Processo: 23523.041657/2021-66. Pregão nº. 052/2022. Comodatária: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, unidade Hospital Universitário da Ufma/Ebserh - CNPJ nº. 15.126.437/0004-96. Comodante: Esse-Ene Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ nº. 07.667.561/0001-98. Objeto: Disponibilização, a título de comodato, de 02 (dois) equipamentos, cobas 6000 <c501> e cobas 4000 <c311>, Roche, para o Grupo 01; 01 (um) equipamento, cobas 6000 <e601>, Roche, para os Grupos 02 e 03, 01 (um) equipamento, cobas 4000 e411 Rack, Roche, para os Grupos 04 e 05. Fundamento Legal: Lei nº. 13.303/2016. Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/01/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2024 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523.041657/2021-66.

Pregão Nº 52/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.

Contratado: 07.667.561/0001-98 - ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratorial do tipo: reagentes de bioquímica e imunologia (Hormônios, HIV/Hepatites, Congênicas e Infeciosas). Fundamento Legal: Lei nº. 13.303/2016. Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2027. Valor Total: R\$ 7.874.584,65. Data de Assinatura: 19/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 155010**

Número do Contrato: 82/2022.

Nº Processo: 23523.005974/2021-19.

Pregão. Nº 54/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 02.685.728/0001-20 - GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MAO DE OBRA, GESTAO DE RECURSOS H. Objeto: Conceder a repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de r\$ 1.010.152,80 (um milhão, dez mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), perfazendo, para o período de 12 (doze) meses, o valor global de r\$ 12.121.833,60 (doze milhões, cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, conforme planilha de custo e formação de preços anexa a este instrumento (anexo pcfp sv. Administrativos - com governanta 44hrs (sei nº 34468599)), data-base da categoria firmada em convenção coletiva de trabalho de sind das emp de aseio e conservacao do estado do ma, cnpj n. 06.991.483/0001-10 e o s dos e de emp de ass con l ed c la e s do est do ma , cnpj n. 05.760.442/0001-50, sob número de registro ma000087/2023 no ministério público do trabalho e emprego e previsão contratual disposta na cláusula 6 (sexta) do contrato - sei 082/2022 - gestor serviços empresariais (23814836). Vigência: 18/01/2024 a 29/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.487.308,16. Data de Assinatura: 17/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2024).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2018 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523.005430/2017-71. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 07.667.561/0001-98 - ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Por força do implemento de cláusula resolutive, extingue-se o Contrato nº. 011/2018 em 25 de janeiro de 2024, restando, assim, dissolvidos os direitos e obrigações oriundos da referida avença, exceto aqueles que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua efetiva extinção, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis após procedimento assecuratório de ampla defesa e contraditório.. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993. Data de Rescisão: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 155010**

Nº Processo: 23523.005329/2017-10 (SEI 23523.021926/2018-72). Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 07.580.887/0001-83 - CIA SAUDE COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Por força do implemento de cláusula resolutive, extingue-se o Contrato nº. 006/2018 em 25 de janeiro de 2024, restando, assim, dissolvidos os direitos e obrigações oriundos da referida avença, exceto aqueles que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua efetiva extinção, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis após procedimento assecuratório de ampla defesa e contraditório.. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993. Data de Rescisão: 25/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2024).

